

JUVENTUDE, MEDO E VIOLÊNCIA

Prof. Dr. Pedro Rodolfo Bodê de Moraes

CICLO DE CONFERÊNCIAS DIREITO E PSICANÁLISE

NOVOS E INVISÍVEIS LAÇOS SOCIAIS

JUVENTUDE, MEDO E VIOLÊNCIA

Prof. Dr. Pedro Rodolfo Bodê de Moraes

Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos - UFPR

INTRODUÇÃO

Nos propomos, neste artigo, a discutir de que maneira formas de controle social perverso – distintas, é bom que se diga, do controle social como um fenômeno intrínseco a qualquer sociedade ou grupo e relacionado à produção de bem-estar coletivo e à constituição do *eu* – atuam na produção de *medo*, articulando juventude à violência, ou melhor, apresentando, por motivos vários, os jovens como produtores de violência, o que justificaria, por sua vez, a intensificação da repressão deste grupo, destacadamente pelo Estado por intermédio da polícia. Repressão que é tanto mais intensa quanto mais os jovens reúnam outros atributos de caráter racial e geográfico. Negros e moradores da periferia constituem o principal alvo desta repressão, que acontece cotidianamente, em especial, nas periferias das grandes cidades ou quando grupos de jovens da periferia tentam acessar os serviços, principalmente os de lazer e trabalho, nos centros ou em outras áreas em que estejam disponíveis, mas que não são, todavia, espaço de circulação destes mesmos jovens.

Como parte do processo de *criminalização da marginalidade* (Coelho, 1978), a produção do medo por intermédio da estigmatização e satanização dos jovens – principalmente, negros, pobres e moradores de regiões periféricas – conta também com a existência de outros dois elementos articulados, a saber, a *militarização da polícia* e a *policialização da sociedade*. Além disso, observamos um aumento da violência contra os jovens, seja nos altos índices de mortes violentas, particularmente homicídios, seja no aumento das taxas de encarceramento de indivíduos advindos deste grupo social. Práticas que parecem ser as *políticas públicas* que efetivamente alcançam os jovens, considerando o declínio ou a precariedade de outras esferas da vida social, como o acesso ao trabalho ou os processos educativos presentes na escola.

Medo e juventude

Como sabemos, o medo é, talvez, um dos mais importantes sentimentos humanos uma vez que se encontra relacionado à preservação da vida, portanto, *natural* e necessário. Como coloca Delumeau, “é uma defesa essencial, uma garantia contra os perigos, um reflexo indispensável”. No entanto, tanto individual como coletivamente, o *medo* pode também tornar-se patológico, “criar bloqueios” e “com efeito, tornar-se causa da involução dos indivíduos” (Delumeau, 2002, p. 19 e 20) – afirmação que se relaciona às questões levantadas por Elias (1998) ao discutir a necessidade de nos *alienarmos* ou *distanciarmos* do *envolvimento* posto pela vida para que possamos, então, compreender e buscar soluções. Elias, partindo de um conto de Edgar Allan Poe, nos mostra como, no controle do medo, pode estar a diferença entre a vida e a morte.¹ Como explica este autor (1998, p. 167), “há processos em que a sensação de perigo iminente é tão fortemente avassaladora, que, para a maioria das pessoas, a relativa alienação e o controle do medo tornam-se inatingíveis”, o que aconteceria em função de um “dilema fisiopsicológico e sociopsicológico”, em que se estabeleceria um círculo vicioso no qual

o alto nível de exposição aos perigos de um processo tende a aumentar a emotividade das respostas humanas. Essa alta emotividade da resposta diminui a possibilidade de avaliação realista em relação a ele; sob pressão de fortes emoções, um comportamento relativamente não realista diminui a possibilidade de colocar o processo crítico sob controle. Em resumo, a incapacidade de controlar tende a ser paralela à alta emotividade da resposta, o que mantém a possibilidade de controlar os perigos do processo em nível baixo, que mantém a emotividade da resposta, e assim por diante. (ELIAS, 1998, p.169).²

É verdade que Elias trata, pelo menos inicialmente, de *perigos reais*, ainda que a sua reflexão nos leve a crer que, exatamente em função da alta emotividade na/da resposta, um *perigo real* possa ser desfocado ou deslocado e transformado em um *perigo imaginário*, tomando proporções e tornando-se um problema muito maior, porque, de certo modo, tornou-se uma *realidade imaginária*, não no sentido positivo que o termo possa encerrar, mas sob a forma de angústia, entendida como um medo sem “objeto determinado” sendo “vivida como

¹ Trata-se do conto *Descida no Maelström*, publicado pela primeira vez em 1841 (POE, 1986, p.873). Neste conto, Poe relata o caso de dois irmãos tragados por um terrível redemoinho enquanto pescavam. Um deles, controlando seu medo, ao observar como se comportavam determinados objetos que boiavam ou afundavam, amarrou-se a um barril e salvou-se. Já seu irmão, agindo como “louco delirante, por causa do completo terror”, sucumbe ao turbilhão.

² Tal discussão feita por Elias tem relação direta com a sua análise sobre os “espaços sociais pacificados”, presente em sua *teoria dos processos civilizadores* (1993/1939).

uma espera dolorosa diante de um perigo tanto mais temível quanto menos claramente identificado: é um sentimento global de insegurança” (Delumeau, 2002, p. 25).³

E, como já nos referimos, não estamos tratando, no caso em questão, apenas de sentimentos individuais, mas do medo e da insegurança como fenômenos coletivos, um *fato social* como sugerido por Durkheim (1977 [1897]).

Delumeau (2002) chamou atenção para as grandes fontes de *medos imaginários* durante a Idade Média e a Renascença, representados pelos *agentes de Satã*, a saber, *muçulmanos, judeus e mulheres*, estas últimas, posteriormente, associadas à feitiçaria.

O *medo* ou *sentimento de insegurança* com as características acima descritas, consolidadas em uma *cultura do medo* (Glassner, 2003) e personificadas em atores e grupos sociais e suas práticas, ou sobre o que se imagina que eles sejam e pratiquem, parece ser uma *condensação*⁴ de sentimentos mais generalizados de insegurança. As mudanças que observamos no universo do trabalho e do emprego, dominado pelo *curto prazo* do novo capitalismo e suas relações com a construção do futuro e da identidade⁵, submetendo os indivíduos a um *risco* constante e à sensação de que estão à *deriva* (Sennett, 1999), seriam, contemporaneamente, os elementos que, percebidos difusamente, acabariam por personificar-se em determinadas práticas ou grupos, como, por exemplo, o crime – ou pelo menos o que é assim percebido – e o criminoso.⁶ A angústia teria neles seus distorcidos objetos.

Tal percepção do crime e do criminoso parece reeditar a figura das *classes perigosas*, como descritas em meados do século XIX, que associavam *perigo à juventude*, presos ou ex-presos,⁷ e que, já naquela época, operava uma *criminalização da marginalidade*

³ Cf. tb. Dorsch, 2001, p 49-50 e 400; Laplanche & Pontalis, 1985. p.60-62, 277 e 384-386.

⁴ Como explica Laplanche & Pontalis (1985, p.129), trata-se de “uma representação única [que] representa por si só várias cadeias associativas em cuja intersecção se encontra”.

⁵ Richard Sennett (1999, p.27) destaca que “o capitalismo de curto prazo corrói o caráter dele, sobretudo aquelas qualidades de caráter que ligam os seres humanos uns aos outros, e dão a cada um deles um senso de identidade sustentável”. Por sua vez, Robert Castel (1998, p. 503) destaca que, para os trabalhadores, a “sua relação com o emprego através da certeza de controlar o futuro [permitiu que] fizesse escolhas que engajavam esse futuro”, diferentemente daqueles trabalhadores submetidos ao desemprego que “se instalam na precariedade” e passam a ter a “precariedade como destino” (Castel, 1998, p. 528).

⁶ Nils Christie (1998, p.13) chama atenção para o fato de que “atos não são, eles se tornam alguma coisa. O mesmo acontece com o crime. É criado. Primeiro existem atos. Segue-se depois um longo processo de atribuir significado a esses atos. A distância social tem uma importância particular. A distância aumenta a tendência de atribuir a certos atos o significado de crimes, e as pessoas o simples atributo de criminosas”.

⁷ Guimarães (1981, p.1-02) explica que o termo “*classes perigosas (dangerous classes)*” indicava “um conjunto social formado à margem da sociedade civil, surgiu na primeira metade do século XIX”. Seu uso foi registrado no *Oxford English Dictionary*, na edição de 1859, mas o termo já havia sido utilizado no título de uma obra sobre um reformatório para jovens em 1849. Uma importante autora de “trabalhos sobre matéria criminal”, a saber, Mary Carpenter, utilizava este *conceito* para denominar os grupos formados “pelas pessoas que houvessem passado pela prisão ou as que (...) já vivessem notoriamente da pilhagem”, convencidos de que poderiam “ganhar mais praticando furtos do que trabalhando”.

e da miséria⁸ – jovens que, dependendo de sua classe ou raça, passam ou transitam com certa facilidade de vítimas a algozes. Antes de partirmos para uma reflexão mais detida sobre de que maneira o jovem é percebido e definido como perigoso e, portanto, autor/produtor de medo, façamos uma breve discussão conceitual sobre o termo *juventude*.

Como nos ensina Bourdieu (1983), *juventude* é uma daquelas palavras cuja definição se presta a todo tipo de manipulação, entre outras coisas, porque é uma categoria que tende a ser percebida e definida biologicamente, ignorando-se que “as divisões entre idades são arbitrárias” e “objeto de disputas em todas as sociedades” (Bourdieu, 1983, p. 112). Ou seja, para muito além do aspecto biológico, a juventude e seus atributos seriam uma categoria socialmente construída e dependente de condição de classe, proximidade do poder, gênero e raça e que, por sua vez, “acabam sempre por impor limites e produzir uma ordem onde cada um deve se manter, em relação à qual cada um deve se manter em seu lugar” (BOURDIEU, 1983, p.112). Todavia, tudo indica que, de maneira geral, há uma percepção mais ou menos *universal* de que “a juventude se caracteriza por seu marcado caráter de *limite*”, situada que está “no interior das margens móveis entre a dependência infantil e a autonomia da vida adulta” (LEVI & SCHMITT, 1996, p.8),⁹ processo que remeteria à construção da identidade, cuja dinâmica constituiria, em muitos casos, uma identidade mesma que teria como marca distintiva a provisoriidade. Parecendo ser exatamente esta característica que remeteria à juventude, e mais particularmente à adolescência, para um espaço de “irresponsabilidade provisória”, uma vez que “estão numa espécie de *no man’s land* social” conforme a excelente definição de Bourdieu (1983, p.114).

Seria tal condição que transformaria os jovens em um tipo social que, dependendo de sua localização social, precisaria ser protegido ou constituir-se-ia em uma ameaça?

Gostaríamos ainda de destacar a continuidade ou o desdobramento, ou melhor, a aplicação de formas de controle social perverso da juventude, que funcionaria, ao mesmo tempo, como uma forma específica de socialização, que percebe os jovens como *incompletos, instáveis*, e por isso mesmo mais perigosos. Práticas e discursos que definem tal grupo pela *falta*, aprofundando a *estigmatização* ao considerar atributos étnicos e raciais, de classe e/ou geográficos.

⁸ Cf. em Wacquant (2001a) uma análise para a “criminalização da miséria” nos EUA.

⁹ Para que não se tenha qualquer dúvida em relação à *determinação* social do fenômeno, Levi & Schmitt (1996, p. 8) destacam que “nenhum limite fisiológico basta para identificar analiticamente uma fase da vida que se pode explicar melhor pela determinação cultural das sociedades humanas, segundo o modo pelo qual tratam de identificar, de atribuir ordem e sentido a algo que parece tipicamente transitório, vale dizer caótico e desordenado”.

Por sua vez, este processo encontra-se intimamente ligado à produção e construção do medo, que é frequentemente utilizado como um elemento de *chantagem* e fundamental no processo de conservação de estruturas sociais excludentes.

Juventude e perigo

São abundantes os casos em que jovens e adolescentes são tomados como “ameaça à sociedade” ou “vítimas dela”, porque, estando *em formação*, seriam mais facilmente influenciáveis, inclusive – e aqui haveria um grande perigo – pelo mundo do crime. Ouvimos, diversas vezes de diferentes profissionais, de policiais a assistentes sociais, passando por sociólogos e psicólogos, formando um contraditório conjunto, que jovens delinquentes são mais perigosos do que os não-jovens, porque “são muito influenciáveis”, “ficam muito mais nervosos”, “nada tem a perder” ou “são frios”, como se tais atributos fossem naturais à idade. É, particularmente, do jovem visto como representante do *perigo* e como *ameaça* à sociedade que trataremos.

Um caso se apresenta como paradigmático pelo debate que ensejou à época. Trata-se do assassinato de dois jovens por quatro adultos e um igualmente adolescente. É também um excelente exemplo dos jovens e adolescentes que são alvo do perigo e daqueles que são perigosos. O caso em pauta serviu para deflagrar um debate na mídia sobre a redução da idade penal para 16 anos, idade do adolescente envolvido no assassinato do casal de namorados.

O criminoso foi descrito como

pobre, filho de pai alcoólatra, ele estudou apenas até a terceira série do ensino básico. Entre os dez e os catorze anos, Champinha ajudou a mãe no trabalho da roça, mas, no lugar de uma adolescência sadia, ele sofre com a falta de medicamentos para as convulsões que começou a ter a partir dos catorze anos, quando passou a viver largado pelas ruas prestando serviços a quadrilhas que atuam nos desmanches de carros roubados. Apesar de não registrar nenhuma passagem pela Febem, ele é acusado de já ter matado pelo menos uma pessoa. Sempre com um facão na cintura, Champinha se impunha na região pelo medo que transmitia aos vizinhos, conhecedores de seus crimes.¹⁰

O adolescente foi apresentado como sendo o principal mentor e o mais perigoso entre os criminosos. Aliás, os adultos que faziam parte do grupo ficaram eclipsados pela

¹⁰ Revista *Isto É*, edição n. 1781. A descrição nos faz lembrar dos atributos dos *anormais*, como descrito por Foucault (2002). Estes seriam julgados não pelo crime que teriam praticado, mas por uma série de outros elementos que comporiam um comportamento que seria alvo do discurso psiquiátrico sobre o crime e o comportamento criminoso.

suposta *periculosidade* do *menor*, que teria confessado “ter matado apenas porque sentiu vontade de matar”.¹¹

Já as vítimas foram caracterizadas da seguinte maneira: Liana Friedenbach, de 16 anos, filha de um advogado e uma pedagoga, é “a filha mais velha de uma família de classe média alta; cursava, no período noturno, o segundo ano do ensino médio no colégio São Luiz, um dos mais tradicionais de São Paulo”. Seu namorado, Felipe Silva Caffé, de 19 anos, é apresentado como “o caçula dos quatro filhos do economista Reinaldo e da enfermeira Lenice, de classe média baixa; estava desempregado e cursava o terceiro ano do ensino médio, também no São Luiz, como bolsista” (Revista *Isto É*, ed. n. 1781).

Como explica a reportagem “Felipe e Liana mentiram para seus pais”. No correr da matéria, a partir de consultas a especialistas, fica estabelecido que *mentir* teria sido o seu *delito*. *Mentir*, contudo, continua a matéria jornalística, seria “típico dos jovens”, mas poderia tornar-se um grave problema, tanto ao colocar os jovens em riscos que os adultos poderiam ajudar a evitar, quanto a sua permanência como um atributo do caráter. A *mentira* foi, outrossim, transformada em uma característica da juventude e associada à *instabilidade*, como informa uma psicóloga entrevistada: “Os jovens mentem e vão mentir sempre. É uma maneira de adquirir privacidade”. Sem partirmos para maiores questionamentos, faríamos apenas uma indagação: adultos não mentem?

Em meio ao debate sobre a redução da idade penal, que, como dissemos, o caso fez emergir, foram feitas pesquisas de opinião – de questionável alcance sociológico – que sinalizaram que a população brasileira seria amplamente favorável à redução da idade penal.¹²

Valem aqui todas as discussões feitas por Elias, anteriormente citadas, sobre o “grau de resposta da emotividade humana” em situação de perigo, bem como aquela relacionada aos medos e perigos imaginários, que a partir de um caso excepcional e de sua repercussão na mídia, solidária também no medo, acabam por submergir em um debate marcado pela *ignorância* por um lado e pelo *conservadorismo* por outro. *Ignorância*, porque desconhece ou quer desconhecer, por exemplo, os dados relativos à prática de crimes entre jovens, bem como as discussões sobre a eficácia da punição via encarceramento. E conservador pelas razões anteriormente destacadas, a saber, a manutenção de estruturas sociais excludentes.

Em relação aos jovens como *vítimas* e como *algozes*, é fundamental que saibamos que os jovens são muito mais vulneráveis – e, portanto, vítimas – que vitimizadores. Dados da

¹¹ Revista *Isto É* edição n. 1781.

¹² Destaque-se a pesquisa do Datafolha, responsável pelas pesquisas de opinião do jornal *A Folha de S. Paulo*, que chegou à conclusão de que 84% da população do país apoiariam a redução da menoridade penal. Índice próximo ao da pesquisa de opinião encomendada pela Ordem dos Advogados do Brasil, a saber, 89%.

Unesco (cf. tabela 1) indicam que se a taxa total de homicídio manteve-se basicamente a mesma entre 1980 e 2002, observa-se um aumento brutal das mortes entre jovens de 15 a 25 anos. Como explica Waiselfisz (2004), “os avanços da violência homicida das últimas décadas no Brasil são explicados, exclusivamente, pelos incrementos dos homicídios contra a juventude”. Em dados estatísticos, isto significa que se para a população total, entre os anos 1980 e 2002, a taxa de homicídios por cem mil habitantes variou de 21,3 para 21,7, em relação ao grupo etário entre 15 e 25 anos, nota-se um aumento de 30,0 (por cem mil jovens), em 1980, para 54,5 (por cem mil jovens), em 2002. E ainda, se os homicídios são responsáveis por 62,3% dos óbitos na população total, correspondem, por sua vez, a 88,6% da causa da morte entre jovens. Se considerarmos o item *raça* separadamente, nota-se que os homicídios de jovens pardos e negros são 65,3% maiores que os homicídios de jovens brancos.

Destaque-se, finalmente, que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o número de homicídios somado aos de acidentes de trânsito impactam nossa expectativa de vida em até três anos. Ou seja, não fossem estes índices escandalosos, os brasileiros teriam sua expectativa de vida aumentada de 71,3 anos para 74,3 anos.

Em relação ao encarceramento de jovens,¹³ constatamos que a grande maioria encontra-se nesta condição por ter cometido furtos e pequenos roubos e um pequeno grupo condenado por homicídio. No caso dos *internos* na Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor de São Paulo, roubos e furtos somam a maioria dos *crimes*, a saber, 70,6%. Por sua vez, os homicídios perfazem 8,0%.¹⁴

Os dados acima são um bom demonstrativo do fato de que os jovens, principalmente os negros, são as principais vítimas da violência homicida, ao mesmo tempo em que, entre os crimes por eles cometidos, na amostra que utilizamos, os homicídios representam uma pequena fração.¹⁵

Não obstante tal cenário em que os jovens aparecem como vítimas, perdura no imaginário social a representação do jovem perigoso que, em *gangs*, perambula pela cidade,

¹³ O *Estatuto da Criança e do Adolescente* denomina as punições aplicadas aos jovens como *medidas socioeducativas*, e o encarceramento deles uma *medida socioeducativa* que implica na *internação* do *delinqüente* (Art. 90, inciso VII do ECA). Consideramos, outrossim, que o que está posto é, na prática, a mesma lógica punitiva imposta aos adultos, configurando, na expressão de Sérgio Adorno, uma “experiência precoce de punição” e, completariamos, de encarceramento.

¹⁴ Onde 100% = 21146. Levantamento feito pela FEBEM/SP em 2000. Não conseguimos dados mais recentes e de uma amplitude maior. Cremos, no entanto, que não haveria diferenças expressivas para a realidade nacional.

¹⁵ Temos ciência de que os dados estatísticos aqui utilizados apresentam problemas tanto em relação à constituição da amostra (apenas para o caso paulista), quanto da correlação que estamos sugerindo entre os jovens vítimas de homicídios e aqueles condenados por homicídio. Seria necessário um estudo específico estabelecendo tal correlação. Todavia, cremos que o quadro apresentado indicaria uma tendência possível.

pronto para atacar os incautos.¹⁶ A invenção da *gang*,¹⁷ por sua vez, parece constituir-se na justificativa moral para o aumento da repressão aos jovens, da redução da menoridade penal e do endurecimento das penas.

Parte importante das *classes perigosas*, o *jovem perigoso* seria também uma das justificativas para os outros elementos que analisaremos doravante, a saber, a militarização das polícias e a policialização das políticas públicas de atendimento as estes jovens.

Perigo e militarização

A história da militarização da polícia no Brasil é antiga. Ela atendia a uma demanda específica: o controle das *classes perigosas*. Na Colônia, tais *classes* eram compostas de escravos, pretos libertos, capoeiras e alguns imigrantes, e os métodos da polícia na relação com esta população “espelhavam a violência e brutalidade da vida nas ruas e da sociedade escravocrata em geral” (HOLLOWAY, 1997, p.50).

Para a função de controle destas *classes perigosas*, nada melhor que militares, uma vez que, como explica Holloway (1997, p.50),

A justificativa fundamental das organizações militares é concentrar, regular e dirigir forças contra o inimigo. O inimigo da polícia do Rio de Janeiro era a própria sociedade – não a sociedade como um todo, mas os que violavam as regras de comportamento estabelecidas pela elite política que criou a polícia e dirigia a sua ação.

Dessa maneira, a polícia “era um exército permanente travando uma guerra social contra adversários que ocupavam o espaço ao seu redor” (HOLLOWAY, 1997, p.50). A militarização das funções policiais continuou pelos períodos seguintes da vida nacional, uma vez que as elites brasileiras jamais deixaram de acreditar que os pobres são potencial e virtualmente perigosos, entre outras coisas, mas talvez principalmente por sua composição étnica e racial, responsável por um *caráter nacional* perigosamente *disgênico* e que, por isso, deveria ser tutelado e controlado da maneira que se entendia ou entende-se como a mais

¹⁶ As *gangs*, neologismo de origem americana, ocupam um lugar de destaque na representação negativa dos jovens. Entidade midiática, tanto no caso americano (Sanchez-Jankowski, 1991) quanto no brasileiro (DIÓGENES, 1998). Para o caso curitibano, cf. Sallas (1999), principalmente capítulo 3.1, “Grupos identitários e territoriais”.

¹⁷ Segundo uma policial militar membro da *patrulha escolar*, sobre a qual falaremos mais à frente, “essa palavra [*gang*] veio..., as próprias professoras usam este termo, geralmente são grupos de alunos que estão dentro ou fora da escola, do estabelecimento, promovendo desordem. Aí eles dizem que tem *gang* promovendo desordem, só não dizem, não repassam isso pra nós, não informam que são alunos. E nós, quando chegamos no local, vemos que são alunos e que a situação deveria ser resolvida dentro da escola, no caso, o orientador, a psicóloga e outros funcionários que estariam envolvidos com essa situação, então eles que, no caso como já falamos, que a polícia resolva o problema deles” (apud SALLAS, 1999, p. 96).

eficaz: militarmente. A propósito, no caso brasileiro, considerando-se a presença e a permanência militar em esferas muito além de sua competência, além de ser portadora de um projeto *de e para* a sociedade, que se tentou aplicar nos diversos períodos ditatoriais da nossa história, assim como na manutenção de um “enclave autoritário” e de tutela de instituições civis em meio a um regime democrático (Zaverucha, 1994 e 2000), talvez fosse mais apropriado a utilização do termo *militarismo*.¹⁸

Tal disposição *militarista* teria sido reforçada institucional e ritualmente a cada período ditatorial e teria impregnado e reforçado o caráter militarista das polícias, em especial da polícia militar. É esta estrutura policial, e policial militar em particular, um dos elementos mais objetiváveis do referido “enclave autoritário” existente no interior do Estado brasileiro, que justificaria e garantiria sua permanência, apesar dos problemas que tal estrutura suscita, entre os quais gostaríamos de destacar dois, que ora passamos a apresentar.

Primeiramente, não obstante a ineficácia das atuais estruturas policiais, corroída não só por um formato organizacional e administrativo arcaico, porque militarizado, mas também pela violência e pela corrupção, as mudanças observadas foram cosméticas e superficiais, e todas as tentativas de mudanças mais efetivas abortadas. Em segundo lugar e ainda derivado da estrutura militarista, as relações institucionais e intersubjetivas entre praças e oficiais são marcadas por um abismo relacional *regulado* pelo Regime Disciplinar do Exército, instrumento meramente punitivo, ultrapassado e com um alto grau de subjetividade na interpretação de seus artigos e incisos. Ou seja, à formação militarizada some-se um processo de socialização marcado por injustiças e violências institucionais, segundo a percepção dos praças, que certamente têm reflexos na sua atuação nas ruas.¹⁹ Curiosamente, a argumentação pró-militarização invoca exatamente a necessidade de manutenção da disciplina sobre um contingente que foi recrutado junto à mesma população que será alvo de suas ações e também é, de certa forma, percebida como membros das *classes perigosas*. No entanto, como devemos avaliar a violência cometida contra a população civil, assim como a corrupção, práticas que estão longe de serem exceções no interior destas corporações? Elas são comandadas? De alguma forma, elas são percebidas

¹⁸ Como explica Bobbio (1992, p.748), “o militarismo constitui um vasto conjunto de hábitos, interesses., ações e pensamentos associados com o uso das armas e com a guerra, mas que transcende os objetivos puramente militares. O militarismo é tal que pode até chegar a dificultar e impedir a consecução dos próprios objetivos militares. Ele visa a objetivos ilimitados; objetivos de impregnar a indústria e a arte, conferir às Forças Armadas superioridade sobre o governo; rejeita a forma científica e racional de efetuar a tomada de decisões e ostenta atitudes de casta, de culto, de autoridade e de fé.”

¹⁹ Transita, neste momento, no Congresso Nacional, uma Proposta de Emenda Constitucional, a PEC 144, que, uma vez aprovada na forma como foi apresentada – o que, diga-se de passagem, é muito improvável –, pode surtir importantes efeitos. Destacamos a desconstitucionalização das polícias e o fim da justiça militar como importantes passos neste processo.

pela tropa como possibilidades, considerando o grau de impunidade com que são tratadas as violências praticadas contra os segmentos pobres, negros e de regiões periféricas.

Esta *tropa* encontra-se assim não porque não tenha sido treinada para tratar de modo civilizado e correto com a população, não porque tenha faltado aulas de direitos humanos ou de resolução e mediação de conflitos. A *tropa* foi treinada, por intermédio da internalização da cultura institucional, para ser exatamente o que é, por meio de práticas e atitudes que não precisam de explicação, encerram uma *racionalidade* própria e são capazes de resistir às tentativas de mudanças ou re-significar as propostas de mudanças sem a produção de mudanças efetivas no caráter da instituição.

É a esta polícia que se quer confiar tarefas que, primeiramente e antes de tudo, não seriam atribuição dela e, em segundo lugar, para as quais ela não se encontra preparada pelo simples fato de que foi treinada para outro tipo de resposta. A policialização de políticas públicas para a população jovem, pobre, negra e de periferia será tratada a seguir.

A policialização da sociedade: as políticas públicas para os pobres

Considerando os dados relativos aos homicídios e encarceramento dos jovens pobres, negros e de regiões periféricas, assim como as relações cotidianas entre este mesmo grupo e as polícias, marcadas por alto grau de violência e desconfiança,²⁰ encontramos o que efetivamente têm sido as políticas públicas disponíveis e aplicadas a esta população: *repressão, prisão e extermínio*.

Wacqüant (2001b e 2001c) tem chamado atenção para como o encarceramento tornou-se uma *política pública* implementada com a ascensão do Estado penal em substituição do Estado social. Assim também acontece no caso brasileiro (cf. Moraes, 2005), em um processo que tem atingido com grande voracidade principalmente a população jovem.²¹ No caso brasileiro e particularmente no Paraná, todavia, há outro tipo de política

²⁰ Há uma grande quantidade de material sobre a relação ou o tratamento dispensado pela polícia aos jovens pobres, negros e de regiões periféricas. Para fins de registro e demonstração, indicamos Sallas (1999), Abramovay (1999), Barreira (1999) e Minayo (1999). Estes autores apresentam os resultados finais de uma mesma pesquisa intitulada "Juventude, violência e cidadania", encomendada pela Unesco e desenvolvida em quatro capitais brasileiras: Curitiba, Brasília, Fortaleza e Rio de Janeiro. Tal condição permite estabelecer interessantes comparações, no caso em questão, das relações entre a polícia e os jovens. A homogeneidade da percepção que os jovens de diferentes regiões do país têm da ação das polícias é impressionante. A ação policial é alvo de duras críticas, principalmente, como era de se esperar, entre os jovens pobres, negros e moradores das periferias.

²¹ De um total de 7178 presos no sistema penitenciário do Paraná, 37,3% têm entre 18 e 25 anos. Este grupo cresceu 189,8%, entre 2001 e o primeiro trimestre de 2005. Isto sem contar a população presa nas delegacias de polícia, que, se estima, seja do mesmo tamanho que aquela do sistema penitenciário. Cf. tabela 2.

pública para a qual gostaríamos de chamar atenção pela sua exemplaridade e significado no processo de policialização da sociedade e das políticas públicas destinadas à população pobre, negra e periférica.

No Paraná, criou-se uma patrulha escolar,²² com quadros da Polícia Militar, cuja função seria a de “consultora de segurança” da escola. Baseada na *cultura do medo* e na *criminalização da juventude* pobre, a patrulha escolar foi e tem sido utilizada para resolver conflitos e problemas que deveriam ser objeto de tratamento pela escola e pelos professores, uma vez que costumam ocorrer problemas de indisciplina e conflitos absolutamente comuns ao universo escolar,²³ o que é muito claramente percebido pelos próprios policiais, como colocou uma policial membro da patrulha escolar,

(...) nós fazemos a função de orientadora, supervisora, eles não dão conta dos alunos. Aí eles querem e muitas pedem que a gente vá pôr medo nos alunos ou então alguma solução. (...) Então nós fazemos muito essa função, até nas escolas nós atendemos, não precisa de orientação, principalmente de orientadora, porque elas... nós fazemos a função delas (Apud SALLAS, 1999, p.197).

Os professores solicitam a ingerência da patrulha escolar “até para que você tenha uma idéia, tem professora (...) ela quer que até a gente fale para o menino tomar banho” (apud Sallas, 1999, p. 197).²⁴

Esses policiais também são responsáveis por “gerais”, ou seja, *revistas* feitas em estudantes, na sala de aula, em horário de aula. Destaque-se que tal procedimento tem o apoio da maioria de pais e professores e autorização do juízo correspondente. Nestas revistas, tesouras e compassos são *transformados* em armas e apreendidos, alguns jovens são mais detidamente revistados que outros em função de seus *perfis*. Além da ilegalidade flagrante de alguns desses procedimentos e na sua questionável eficácia no que diz respeito ao controle das supostas violência e criminalidade existentes na escola, ela aprofunda a estigmatização e a *criminalização da juventude* pobre na medida em que trata a todos como suspeitos.

A patrulha escolar tem produzido efeitos tais como aumento dos casos de violência entre jovens e policiais, dificuldades no tratamento positivo dos conflitos internos da escola, esvaziamento ainda maior da autoridade do professor e desgaste da autoridade do policial. Todavia, não é nossa intenção discutirmos, neste momento, a patrulha escolar, mas utilizá-la

²² Na verdade, a *patrulha escolar* foi constituída em 1992, mas sua ação foi intensificada a partir de 2002, no atual governo, que transformou a referida unidade policial em uma importante peça publicitária.

²³ Como se pode observar na tabela 3, os maiores problemas nas escolas, segundo os jovens entrevistados, seriam *discussões/bate-boca*. Enquanto *ameaça física* e outros atos constituem uma pequena parcela das formas de *violência*.

²⁴ Cf. também nota 18.

como exemplo para se pensar um dos aspectos do processo de policialização da sociedade ou, como denomina Wacquant (2001, p.141), da “gestão judiciária e carcerária da pobreza”, uma tendência generalizada para supostamente aumentar a *segurança*.²⁵

No caso brasileiro, as coisas se complicam, porque as estruturas policiais existentes constituem-se, em muitos aspectos, como parte do problema e não da solução, assim como o fato de se colocar sob a responsabilidade da polícia a *pacificação do espaço social*, sem se considerar os problemas anteriormente relatados e principalmente a falta de legitimidade, respeito e confiança junto à população, tem se mostrado equivocado²⁶.

Conclusão

Muito acertadamente Barry Glassner (2003, p.137) destaca que

O medo cresce (...) proporcionalmente a culpa inconfessa. Ao cortar gastos com programas educacionais, médicos e antipobreza para os jovens, comete-se grande violência contra eles. Porém, em vez de se enfrentar a responsabilidade coletiva, projeta-se à violência contra os próprios jovens e contra os estranhos que se imagina irão ataca-los.

Outrossim, observamos que a ampliação e intensificação de políticas repressivas, punitivas e criminalizadoras em relação aos jovens têm produzido efeito diverso daquilo que prometem. Primeiro e antes de tudo, porque aumentam o medo e tornam mais reativas e emocionais as respostas. Em segundo porque tendo como objeto uma distorção da realidade, respondem emocionalmente à distorção, ou seja, são incapazes de perceber racional e cientificamente, quais ou o que deveria ser efetivamente mudado. E assim prestam-se para reforçar todo o *sistema* que foi, ele próprio, produtor daquilo que pretende *combater*.

Por outro lado tal cria obstáculos à construção da *autoridade* e do *limite* para os jovens, uma vez que se confunde o sentido mesmo e o significado destas noções. Autoridade nada tem haver com posturas autoritárias, muito ao contrário, os processos autoritários são a própria negação da autoridade, aprendemos com Max Weber. Sem autoridade, por sua vez, é impossível a constituição do *limite* uma vez que este precisa, necessariamente daquela para serem operados. Isto é claramente observável no espaço escolar, no qual professores esvaziados, por motivos vários, em sua autoridade tentam resolver os problemas autoritariamente e assim acabando entrando no circulo vicioso que, por fim, *legítima* ações policiaisca distanciando-se cada vez mais das soluções efetiva do problema que são, por vezes e paradoxalmente, menos problemáticos que as soluções propostas.

²⁵ Wacquant (2001c, p. 140) relata a ocorrência, na França, de “instauração de toques de recolher para adolescentes, aplicados de maneira discriminatória nas zonas deserdadas”.

²⁶ Talvez o exemplo mais patente tenha sido a recente tentativa, no Rio de Janeiro, de criação dos Batalhões Comunitários (Soares, 2000, p. 287 e segts.).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, M. (coord.) (1999). **Gangues, galeras, cegados e rappers** – juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília. Rio de Janeiro: Garamond.
- BARREIRA, C. (coord.) (1999). **Ligado na galera** – juventude, violência e cidadania na cidade de Fortaleza. Brasília: Unesco.
- BATISTA, V. M. (2003). **O medo na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Ed. Revan.
- BOBBIO, N. et al. (1991). **Dicionário de política**. Brasília: Ed. UnB.
- BOURDIEU, P. (1983). “A “juventude” é apenas uma palavra”, in **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Ed. Marco Zero.
- Castel, R. (1998). **As metamorfoses da questão social** – uma crônica do salário. Rio de Janeiro: Ed. Vozes.
- Christie, N. (1998). **A indústria do controle do crime** – a caminho dos GULAGs em estilo ocidental. Rio de Janeiro: Ed. Forense.
- Coelho, E. C. (1978). “A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade”, in **Revista de Administração Pública**, v.12, n.2, p.139-61, abr./jun. de 1978.
- DELUMEAU, J. (2002). **A história do medo no ocidente (1300 – 1800)**. São Paulo: Cia das Letras.
- DIÓGENES, G. (1998). **Cartografias da cultura e da violência** – gangues, galeras e movimento hip-hop. São Paulo: AnnaBlume.
- DORSCH, F. (2001). **Dicionário de psicologia**. Rio de Janeiro: Ed. Vozes.
- DURKHEIM, E. (1977 [1897]). **As regras do método sociológico**. São Paulo: Cia Ed Nacional.
- ELIAS, N. (1990). **Envolvimento e alienação**. Rio de Janeiro: Bertrand.
- ELIAS, N. (1993 [1939]). “Sugestões para uma teoria dos processos civilizadores”, in **O processo civilizador** – formação do Estado e civilização (vol. 2). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- FOUCAULT, M. (2002). **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes.
- GLASSNER, B. (2003). **Cultura do medo**. São Paulo: Francis/W11 Eds.
- GUIMARÃES, A. P. (1981). **As classes perigosas: banditismo urbano e rural**. Rio de Janeiro: Graal.
- LAPLANCHE, J. & PONTALIS, J.-B. (1985). **Vocabulário da psicanálise**. São Paulo: Martins Fontes Ed.
- LEVI, G. & SCHMITT, J. C. (1996). **A história dos jovens – da antiguidade à era moderna (vol. 1)**. Cia das Letras: São Paulo.
- MINAYO, M. C. (coord.) (1999). **Fala galera** – juventude, violência e cidadania na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Garamond.

MORAES, P. R. B. (2005). **Punição, encarceramento e construção de identidade entre agentes penitenciários**. São Paulo: IBCCrim.

POE, E. A. (1986 [1841]). “Descida no Maelström”, in **Edgar A. Poe – ficção completa, poesia e ensaios**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar.

SALLAS, A. L. F. (coord.) (1999). **Os jovens de Curitiba: desencantos e esperanças – juventude, violência e cidadania**. Brasília: Unesco.

SANCHEZ-Jankowski, M. (1991). **Island in the street: gangs and American urban society**. California/USA: Berkeley University.

SENNETT, R. (1999). **A corrosão do caráter – consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. Rio de Janeiro: Record.

WACQUANT, L. (2001a). “A criminalização da miséria – notas sobre o tratamento político dos pobres nos Estados Unidos”, in **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Ed.

WACQUANT, L. (2001b). “Do Estado caritativo ao Estado penal”, in **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Ed.

WACQUANT, L. (2001c). “Do Estado-providência ao Estado-penitência: realidades norte-americanas, possibilidades européias”, in **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

ZAVERUCHA, J. (1994). **Rumor de sabres – tutela militar ou controle civil?** São Paulo: Ática.

ZAVERUCHA, J. (2000). **Frágil democracia – Collor, Itamar, FHC e os militares (1990 – 1998)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

APÊNDICE - TABELAS ESTATÍSTICAS E GRÁFICOS

TABELA 1

EVOLUÇÃO DOS ÓBITOS POR HOMICÍDIOS - FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL

PERÍODO: 1993/2002

Área	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	% aumento
BRASIL	30.586	32.603	37.128	38.888	40.507	41.916	42.914	45.343	47.899	49.640	62,3
Capitais	11.911	13.019	16.009	16.694	17.251	17.860	18.046	19.099	19.075	18.907	58,7
Reg. Met.	16.348	18.295	21.738	22.390	23.732	24.214	24.776	25.454	26.179	26.374	61,3

EVOLUÇÃO DOS ÓBITOS POR HOMICÍDIOS - FAIXA ETÁRIA: 15 a 24 ANOS

PERÍODO: 1993/2002

Área	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	% aumento
BRASIL	10.173	11.330	12.603	13.186	14.264	15.267	15.765	17.494	18.121	19.188	88,6
% do total	33,3	34,8	33,9	33,9	35,2	36,4	36,7	38,6	37,8	38,7	
Capitais	4.566	5.142	6.051	6.212	6.652	7.146	7.280	8.128	7.888	8.043	76,1
% do total	38,3	39,5	37,8	37,2	38,6	40,0	40,3	42,6	41,4	42,5	
Reg. Met.	6.122	7.023	8.111	8.229	9.137	9.449	9.667	10.505	10.512	10.920	78,4
% do total	37,4	38,4	37,3	36,8	38,5	39,0	39,0	41,3	40,2	41,4	

FONTE: DataSus/Unesco

GRÁFICO 1

	1980	1985	1990	1995	2000	pop80
Hom total	27464	33393	31989	37128	46027	118700000
Hom jovens	7524	9856	10954	12603	17797	25100000
Não Jov	19940	23537	21035	24525	28230	93600000

	1980	1990	2000	2002
Taxa Não Jovem	21,3	18,1	20,8	21,7
Taxa Jovem	30,0	38,8	52,1	54,5

Taxas de Homicídios Jovem e Não Jovem - Brasil - 1980/2002

FONTE: DataSus/Unesco

TABELA 2 - POPULAÇÃO ENCARCERADA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA

(N.ºs ABS.)

NÚMERO DE PRESOS POR FAIXA ETÁRIA	2001	2002	2003	2004	2005
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
18 a 25 anos	1410	2270	2431	2596	2676
26 a 30 anos	1151	1482	1639	1840	1861
31 a 40 anos	1413	1772	1866	2127	2202
41 a 50 anos	626	751	846	920	952
51 a 60 anos	206	197	215	255	267
Acima de 61	47	53	47	70	81

FONTE: GAP/DEPEN – 1º trimestre 2005

http://www.pr.gov.br/depen/pop_carceraria.shtml acesso em 28/05/05

TABELA 3 - NA SUA ESCOLA, VOCÊ JÁ SE ENVOLVEU EM ALGUMA(S) DESSAS SITUAÇÕES?

	MUITAS VEZES	ÀS VEZES	NUNCA
Discussões/Bate-boca	12%	44,8%	44%
Ameaças	1,8%	16,6%	82%
Agressão física	1,3%	13,3%	85,4%
Agressão sexual	0,1%	0,5%	99,4%
Uso de drogas	0,5%	3,7%	95,8%
Venda de drogas	0,3%	1,0%	98,7%

Apud Sallas (1999)